



## RESOLUÇÃO N° 028-CEPEX/2003

**“APROVA ALTERAÇÃO DE EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS DO  
CURSO DE ARTES”.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- a Ata do Colegiado de Coordenação Didática datada 04/12/2002;
- o Parecer n.º 143/02 da Câmara de Graduação,
- o Parecer CEE/MG 1274/2000 que resgata o Parecer N° 914/74;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 29 de janeiro de 2003;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar **Alteração de Ementário das Disciplinas do Curso de Artes** em anexo e parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 29 de janeiro de 2003.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
Reitor e Presidente do CEPEX